

Empresa L V CURADO JUNIOR CNPJ nº 35.131.438/0001-93 - valor total R\$ 59.600,00. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Amaralina, aos 10 dias do mês de Junho de 2026.
Vanuzia Ramalho da Silva Marques
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630117

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escolar Indígena Maurehi da Unidade Escolar Colégio Estadual Indígena Maurehi, torna público que às 09 horas, do dia 02/06/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenções de Engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenções de Engenharia nas dependências do Conselho Escolar Indígena Maurehi - Colégio Estadual Indígena Maurehi, processo SEI nº 202600006009553, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa: NIDUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 54.048.518/0001-24 - valor total R\$ 39.848,56 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Aruaná-Go, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

Valdirene Leão Gomes Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 630147

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº002/2026**

O Conselho Lindolfo Mendes da Cunha da Unidade Escolar Municipal DONA ZÉLIA DA MATA- Extensão do Colégio Estadual Lindolfo Mendes da Cunha, torna público que às 17h30 horas, do dia 02 de junho de 2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para **Serviço de Manutenção e Pequenos Reparos**, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo SEI nº 2026.0000.600.9187, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa SECULUS ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 42.724.646/0001-61 - valor total R\$ 9.974,14 (Nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Faina-go, aos 02 dias do mês de junho de 2026.
Marcelo Muniz Menezes
CPF:454.035.031-53
Presidente do Conselho Escolar
Lindolfo Mendes da Cunha

Protocolo 630249

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**AVISO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 112247 - PROCESSO SEI N.º
202500005002596**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**, torna público, para conhecimento dos interessados, a retomada da Pregão Eletrônico PE nº 01/2025. O objeto desta licitação consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Armada, diurna e noturna, de segunda a domingo em escala de 12x36, com rondas motorizadas por carro ou moto, durante o turno na área de sua guarda verificando se há alguma anormalidade, com utilização de arma letal (armas de fogo), bem como equipamentos (tonfa, algemas, etc.), que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços visando a segurança dos bens e valores da sede e praças esportivas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, assim como de seus servidores e do público em geral, que estejam nos locais a que se destinam os serviços a serem contratados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, com valor estimado de R\$ 40.777.108,80 (Quarenta Milhões e Setecentos e Setenta e Sete Mil e Cento e Oito Reais e Oitenta Centavos).**

Comunica-se aos interessados que a sessão pública de abertura da licitação foi **remarcada para o dia 01 de julho de 2026, às 09h.**

Protocolo 630167

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 28/2026.**

PROCESSO: 202617576002029.

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: MA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 43.279.616/0001-56.

OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna, para realização do evento denominado, **23ª Volta Ciclística Internacional de Goiás**, no dia **19 de maio de 2026**. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: área dos boxes e pista.

VALOR: não pagará pela utilização do Autódromo, devido à concessão do uso do espaço, tendo em vista *tratar-se de um evento com o apoio do Estado de Goiás*, conforme manifestação favorável do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, **Despacho do Gabinete Nº Automático nº 206/2026**, como lhe faculta o disposto na **Portaria nº 37/2023 - SEEL, Art. 2º, §4º**.

VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2026.

PORTARIA Nº111 de 28 de maio de 2026.

Designação de Fiscal: Leandro Bueno Xavie portador do CPF. nº. ***.010.821-**.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 629916